



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 017/2011, de 17 de junho de 2011.**

Aprova a abertura de processo seletivo para contratação de professores temporários.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 17 de junho,

**CONSIDERANDO** o Artigo 51, inciso IX, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 59/2011 – DACS, de 02 de junho de 2011;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 40/2011 – DCAT, de 06 de junho de 2011;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 053/2011 da Direção do Campus Angicos, de 08 de junho de 2011;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 24/2011 – DCAN, de 09 de junho de 2011;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar a abertura de processo seletivo para contratação do seguinte quantitativo de professores temporários:

I – 6 (seis) para o Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais;  
II – 5 (cinco) para o Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas;

III – 1 (um) para o Departamento de Ciências Animais;

IV – 2 (dois) para o Campus Angicos.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 17 de junho de 2011.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em exercício